

F. 021

**ATA N.º 05/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA SEIS  
DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE.**

----- Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge; e-----

-----Vereadores:- Marco Tiago Leitão Ferraz Carneiro, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Angelina Rosa Pinheiro Teixeira, André Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalves Teixeira Pereira.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador António José Cerqueira Dinis de Mesquita.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 03 de fevereiro de 2017.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou que a cobertura da Escola de Real estava danificada e que causou alguns danos materiais tendo mesmo ocasionado o encerramento das aulas.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu que o empreiteiro ao tomar conhecimento do sucedido assumiu toda a responsabilidade e de imediato diligenciou a sua reparação.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca pediu a palavra e disse que o mesmo se havia verificado com a cobertura interior do átrio da escola de Vila Caiz não causando danos expressivos. Disse ainda que na escola de Real existia um “avançado” e que parte deste levantou devido ao mau tempo que se fez sentir ultimamente. Acrescentou ainda que o encerramento das escolas coincidiu com duas situações. Uma, foi devido à inexistência de gás, água e eletricidade nas linhas da rede, provocado pelas más condições climáticas observadas nestes últimos dias e a outra por falta de pessoal

devido à greve dos assistentes operacionais.- Frisou, ainda que, eram situações diferentes que coincidiram no mesmo dia.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que os danos causados pelas alterações climáticas podiam não ser da responsabilidade do empreiteiro, podendo ser acionado o seguro de multiriscos, estando previsto na apólice, para acorrer a estas situações.-----

----- O Senhor Vereador Marco Tiago questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre a notícia veiculada que, parte de uma estrutura da obra das Termas, havia ruído.---

----- O Senhor Presidente respondeu que o acidente deveu-se aquando dos trabalhos de betonagem da laje (por cima da piscina) e que parte desta havia caído, não causando danos pessoais.- Acrescentou ainda que esta situação era da inteira responsabilidade do empreiteiro que procedeu à remoção dos materiais e iniciou a betonagem de uma só vez.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes interveio, dizendo que o plano de betonagem estava a ser cumprido e que estes incidentes poderão ocorrer, tendo sido solicitado relatório técnico do sucedido.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca deu conhecimento que o Conselho Português para os Refugiados (CPR), propôs à Câmara Municipal de Amarante aderir ao Plano de Acolhimento de Refugiados.

Disse:- “Por se tratar de uma questão Social tão sensível, entendemos que deveria ser presente ao Executivo para a devida análise e reflexão, com vista à tomada de decisão. Houve uma avaliação interna mas não houve contacto/resposta com a Entidade proponente.

Distribuiu ainda cópia do *draft* de protocolo que o CPR remeteu à autarquia, bem como do Memorando de Cooperação, dizendo que na presente Minuta, a Câmara Municipal de Amarante assume como compromissos:

- Prestar alojamento em habitação adequada para assegurar a satisfação das necessidades básicas aos requerentes/beneficiários de proteção internacional que acolher, durante um período de dezoito meses.

Por seu turno, o CPR compromete-se a:

- Conceder uma prestação pecuniária de apoio social, com carácter mensal, para despesas de alimentação, vestuário, higiene e transportes no valor de 150,00€/adulto e 75,00€/criança aos beneficiários, assim como conceder apoio

FI

aos beneficiários no acesso a cuidados de saúde, acesso à educação e formação, bem como apoio na inscrição na Segurança Social.

- Prestar apoio jurídico aos beneficiários, no âmbito do seu procedimento de asilo e nos termos da Lei 27/2008, de 30 de junho com as alterações introduzidas pela Lei 26/2014, de 5 de maio.
- Disponibilizar conjuntamente com o Primeiro Outorgante, através de parceiros locais e voluntários, acesso a formação em língua portuguesa aos beneficiários alojados.

Informou ainda que tendo presente que decorrente da proposta de alteração do Regulamento da Habitação Social, que ainda está em discussão pública, poderá resultar a possibilidade de algum alojamento da Habitação Social ser afeto a outra resposta social. Assim, entendeu-se que poderia um apartamento ser alocado para este fim. Deveria ser definida a tipologia a afetar em função do tipo de família a receber.

----- A Senhora Vereadora sugeriu ainda que a discussão e decisão fosse tomada na próxima Reunião de Câmara.-----

----- Os Senhores Vereadores concordaram, na generalidade, com a proposta.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara observou que a Biblioteca Nacional de Portugal acolhe Exposição “Amarante – Pascoaes: Do Solar de Gatão ao Universo” sob a égide do Triénio Pascoalino. A inauguração oficial da exposição, que acontecerá às 18h30, do dia 8 de fevereiro para a qual os Senhores Vereadores estavam convidados. A mostra estará patente ao público até 6 de maio, na sala de exposições do 2.º piso da biblioteca.

A este evento, em Lisboa, seguir-se-á o último ciclo de Congresso Internacionais do Triénio Pascoalino, a ter lugar em Amarante, entre 27 e 31 de março de 2017.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca observou ainda que estarão presentes na inauguração oficial da exposição uma turma da Escola Secundária de Amarante, uma turma do Colégio S. Gonçalo e ainda uma turma do Externato de Vila Meã.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara congratulou-se com a grande adesão que estava a ter a exposição que evoca a vida e a obra de Amadeo de Souza-Cardoso a decorrer no Museu do Chiado em Lisboa, motivo que muito orgulha os Amarantinos.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS** – “2.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2017” – (Registo n.º 1139/2017/02/01).- A Câmara deliberou **aprovar a 2.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2017**, nos termos e de acordo com

os pareceres técnicos do DAG de 01 de fevereiro de 2017, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de Subsídio para apoio à realização do ‘Concurso de Pecuária de animais bovinos de Raça Arouquesa’ e ‘Feira do Fumeiro de Carvalho de Rei’” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 1141/2017/02/01).-----

## “I

A gastronomia é, para a região em que Amarante está inserida, um importante fator de atração turística.

A Feira do Fumeiro de Carvalho de Rei, fruto da experiência adquirida ao longo dos anos, atingiu um elevado patamar de relevância para o Município de Amarante, na medida em que permite, acima de tudo, a promoção de produtos típicos da região, particularmente da União de Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei e, conseqüentemente, a dinamização da economia local.

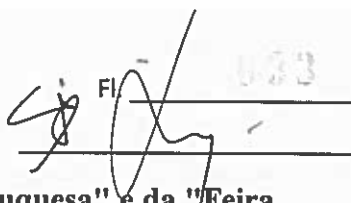
Para além da atividade associada à gastronomia, este evento inclui ainda um Concurso de Pecuária da Raça Arouquesa, contribuindo, deste modo, para a preservação e dinamização desta raça autóctone.

## II

A Junta da União de Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei, por ofício, que se anexa à presente proposta, solicitou a esta Câmara a atribuição de um apoio financeiro aos referidos eventos, que decorrerá no próximo dia 19 de fevereiro de 2016.

Sendo esta uma iniciativa de interesse demonstrado para o concelho de Amarante, proponho que:

- ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, delibere pela atribuição de um subsídio de €1.400,00 (mil e quatrocentos euros), com vista a apoiar a organização do "Concurso de Pecuária de

 673

**animais bovinos de Raça Arouquesa" e da "Feira do Fumeiro de Carvalho de Rei".**

**A despesa tem cabimento na rubrica das GOP's 2017-A/70.**

Paços do Município de Amarante, 01 de fevereiro de 2017.

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar Jorge*

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de subsídios correntes aos ranchos folclóricos do Concelho” – Proposta do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 770/2017/01/23).-----

#### “I

A regulamentação e a atribuição de subsídios num contexto de heterogeneidade associativa, onde as instituições apresentam objetos, recursos e abordagens distintas é um exercício de complexa execução.

Os ranchos folclóricos correspondem a uma tipologia associativa que encontra ampla e profunda difusão no tecido associativo municipal, encontrando, junto das comunidades locais onde recrutam os seus elementos um profundo enraizamento e suporte. Enquanto agentes guardadores das tradições orais vertidas em composições musicais e de rico repertório de trajes que constitui, no seu todo, um património cultural e etnográfico a preservar, os ranchos são agentes, por excelência, destas funções.

#### II

Cientes de tal, importa definir e decidir critérios valorizadores:

- 1) Importa discriminar, positivamente, os ranchos folclóricos federados.
- 2) Importa discriminar, positivamente, os ranchos folclóricos em processo de filiação federativa.

3) Importa discriminar, positivamente, a relevância social e o interesse público em causa.

4) Importa discriminar, negativamente, e se se registarem, os ranchos que suspenderam, ou reduziram a sua atividade.

Tem-se, como objetivo, a substituição gradual do apoio financeiro pelo apoio técnico/logístico, para que cada entidade desenvolva e implemente procedimentos internos de gestão financeira ajustada à programação anual das suas atividades, não estando, permanentemente, dependente do apoio pontual da Autarquia.

Propõe-se, em termos de valores a atribuir, que os mesmos e atentando à necessidade de equilíbrio financeiro da Autarquia, face à quebra de receitas próprias e de transferências, bem como do contexto económico e financeiro do País, sejam os mesmos de 2016:

N. º	Entidade	Valor a atribuir
1	Rancho Folclórico da Associação Casa do Povo de Figueiró-Santiago	1.350,00 €
2	Grupo de Cantares e Danças de Santa Cruz de Riba-Tâmega	1.350,00 €
3	Grupo Folclórico de Santa Cruz de Vila Meã	1.350,00 €
4	Rancho Folclórico do Centro Cultural e Recreativo de Gouveia S. Simão	1.350,00 €
5	Rancho Folclórico da Casa do Povo de Louredo e Fregim	1.350,00 €
6	Rancho Folclórico da Associação Cultural e Recreativa de São Martinho de Mancelos	1.350,00 €
7	Grupo Folclórico de Vila Chã do Marão	1.125,00 €
8	Rancho Folclórico da Amizade Telões	1.125,00 €
9	Rancho Folclórico de Salvador do Monte	1.125,00 €
1	Rancho Folclórico de Vilarinho	1.125,00 €
1	Grupo Folclórico As Padeirinhas de Moure da União Cultural e Desportiva de Moure	1.125,00 €

### III

Paralelamente e porque se entende e pretende fomentar o intercâmbio, o enriquecimento e a projeção dos valores culturais associados aos grupos folclóricos do concelho, o Município de Amarante pretende dar continuidade à medida iniciada em 2014, apoiando duas saídas, por grupo, em território continental e na distância máxima de 1.520,00 Km. – distância que baliza, aproximadamente, um percurso viário de ida e de volta entre os

Handwritten signature and initials, possibly "G.F.", with a horizontal line underneath. To the right, the number "034" is written.

extremos de Portugal continental. Em deslocações para fora de Portugal continental, que impliquem distâncias quilométricas superiores, o Município de Amarante participará o valor correspondente à distância acima indica, ficando o excedente por conta do grupo.

Para tal os grupos deverão solicitar à Câmara Municipal de Amarante e com uma antecedência mínima de 15 dias úteis o apoio para a realização do transporte. Nesse pedido devem constar os seguintes elementos:

- a) Dia da deslocação e destino – concelho e morada de destino.
- b) Horário de saída e de regresso – este último previsível.
- c) Local de saída.
- d) Número de pessoas a transportar.
- e) Outras informações julgadas importantes.

Recebido o pedido a Câmara Municipal de Amarante informará o grupo folclórico sobre a possibilidade, ou não, de realizar o transporte com recurso a viaturas próprias. Verificando-se essa impossibilidade a Câmara Municipal de Amarante comunicá-la-á ao grupo folclórico, podendo, então, este contratar sob sua responsabilidade um operador de mercado.

Alterações quilométricas e, ou de duração temporal, que implicam um acréscimo de custos em relação à solicitação inicial constituirão encargo direto dos grupos.

As viagens não são acumuláveis para os anos seguintes, ou seja, caso um ou vários grupos só utilizem, no decurso de um ano civil, uma viagem, a outra não poderá ser acumulada no ano seguinte, transformando o benefício em mais deslocações. De igual forma, caso um ou vários grupos utilizem as duas viagens, mas verificando-se, no cômputo total ou parcial, uma utilização de quilómetros inferior ao limite máximo previsto, não confere direito à sua acumulação e transposição para o ano seguinte. O período aqui designado por um ano compreende um ano civil, entre os dias 01 de Janeiro e 31 de Dezembro, inclusive.

A utilização de um qualquer transporte para fins que não sejam o da participação em eventos etnofolclóricos onde o grupo represente o património imaterial da localidade, encontra-se vedado e implica a imputação da despesa com o transporte à direção do mesmo.

#### IV

A entrega do subsídio ficará dependente da apresentação dos seguintes documentos:

- 1) Estatutos da entidade associativa.
- 2) Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos sociais.
- 3) Plano de atividades e orçamento para 2017.
- 4) Certidões comprovativas da situação contributiva regularizada.
- 5) Cópia do relatório de atividades e contas de 2016.

Assim:

**Proponho que a Exma. Câmara delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea p) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, pela atribuição de apoio financeiro às entidades associativas que integram a lista já descrita, cujo montante global se cifra em 13.725,00 € (treze mil euros, setecentos e vinte euros e cinco cêntimos).**

**A presente despesa poderá ser imputada à rubrica das GOP'S 2017-A/34 – CAE 02/04.07.01.99.**

Paços do Município de Amarante, 23 de Janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara,  
José Luís Gaspar Jorge”.

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

-----PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Apoio à organização e realização de atividades esporádicas (RMAAD) – XXIII Slalom Internacional de Fridão – Águas



433  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
F.

Bravas Clube” – Proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 1065/2017/02/01).-----

----- “Concordo com a informação da DJED que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzida.

A prática de canoagem está intrinsecamente ligada ao concelho de Amarante, sendo o historial e a importância desta prova a nível nacional, o exemplo disso.

A atividade referida consta na agenda do programa Amarante Cidade Desportiva, e vai de encontro à estratégia de promoção do desporto, promovendo e usufruindo dos nossos recursos naturais para a prática desportiva, nomeadamente o rio Tâmega.

Assim sendo e considerando o Ponto 2 do Artigo 4.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, nomeadamente “O apoio será calculado com base na pontuação atribuída, sendo que o valor de cada ponto poderá ser revisto anualmente pela Câmara Municipal de Amarante”

Considerando também que o valor de cada ponto foi de 2.400€ em 2016

Proponho:

- Que, mediante o referido Ponto 2 do Artigo 4.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, o valor de cada ponto seja de 2.400€ para o ano de 2017, mantendo o valor do ano transato.

- Que o apoio financeiro à referida atividade promovida pelo ABC seja o correspondente a 0,3 pontos (720€).

Paços do Município de Amarante, 01 de Fevereiro de 2017.

O Vereador do Desporto,

André Costa Magalhães”

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães e agir em conformidade.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 17/90 **Requerente:** Rui Eduardo Peixoto Cunha

**Local:** Lugar de Pidre, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 33/2011 LU-LOT.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 17/90,** de acordo com os pareceres técnicos de 30 de janeiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 1 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para obras de demolição e construção de um anexo **Requerente:** Maria da Graça Castro Queirós **Local:** Rua do Rio, n.º 240, Freguesia de Fregim **Proc. n.º 254/2016 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão,** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 26 de janeiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar e de obras de construção de um anexo **Requerente:** Maria Rosa Teixeira Ribeiro **Local:** Rua de Palhais, n.º 38, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 177/2015 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento,** de acordo com os pareceres técnicos de 27 e 30 de janeiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 31 de janeiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de construção de um edifício de habitação coletiva **Requerente:** SPINBUILD - Sociedade Imobiliária, Lda. **Local:** Lugar de Salgueiros, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 80/2016 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura,** nos termos dos pareceres técnicos de 25 e 30 de janeiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 31 de janeiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais..- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de construção de muros de suporte para a contenção de terras **Requerente:** António Monteiro Cerqueira **Local:** Rua das Abrunheiras, Freguesia de Fregim **Proc. n.º 233/2013 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento,** de acordo com os pareceres técnicos de 26 e 30 de janeiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 31 de janeiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----



----- **URBANISMO** – Pedido licenciamento (legalização) de obras de alteração efetuadas à cobertura de um anexo de apoio à moradia **Requerente:** Neuza Liseta Queirós Ribeiro **Local:** Rua de Penedo Pinto, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão) **Proc. n.º** 114/2016 LE-EDI.- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 27 e 30 de janeiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 31 de janeiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração de um edifício destinado a armazém de alfaias agrícolas **Requerente:** José Pinto Monteiro **Local:** Travessa de Penalta, Freguesia de Telões **Proc. n.º** 169/2015 LE-EDI.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que não tinha sido enviado com os restantes documentos, o parecer jurídico da Doutora Fernanda Paula para esclarecer sobre o processo, uma vez que o parecer técnico não era conclusivo.-----

----- Nesse momento, foi disponibilizado o referido parecer jurídico ao Senhor Vereador Pedro Barros que constava do processo físico e que, por lapso, não acompanhou os restantes documentos.-----

----- Posto o assunto a votação, a Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 25 e 30 de janeiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 31 de janeiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** Carlos Filipe da Cunha **Local:** Lugar de Penalta, Freguesia de Telões **Proc. n.º** 198/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 27 e 30 de janeiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 31 de janeiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração que se pretendem efetuar à fração “C” de um edifício licenciado ao abrigo dos processos n.º

588/85 e 747/97 **Requerente:** Maria Isabel Pinheiro Teixeira Cerqueira **Local:** Rua de Fernando Brochado, n.º 507, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 209/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 27 e 30 de janeiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 31 de janeiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais..- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação e comércio (minimercado) **Requerente:** Florinda da Silva Ribeiro **Local:** Lugar de Cruz das Bouças, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa. **Proc. n.º 73/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 30 de janeiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 31 de janeiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a armazém agrícola **Requerente:** Chikioshira Sag, Lda. **Local:** Lugar da Costa, Freguesia de Telões **Proc. n.º 92/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 30 de janeiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 31 de janeiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais..- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras reconstrução/ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** António de Sousa Rola **Local:** Rua do Pombal, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 106/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 26 e 30 de janeiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 31 de janeiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais..- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação **Requerente:** Mister Rápido - Unipessoal, Lda. **Local:** Lugar de Outeiro, Freguesia de Telões **Proc. n.º 159/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 25 e 30 de janeiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 1 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração/ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** José Ângelo Moreira de Moura **Local:** Rua Dr. Amadeu Sousa Pinto, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 177/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 25 e 30 de janeiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 1 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais..- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e muro de vedação **Requerente:** Carla Sofia Lopes Sorte Carvalho **Local:** Lugar de Sobreiros, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc. n.º 248/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 24 e 30 de janeiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 1 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** Manuel Ribeiro Teixeira **Local:** Travessa de Vila Verde, Freguesia de Fregim **Proc. n.º 74/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais..- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de quatro moradias unifamiliares geminadas, de um muro de vedação e de um muro de suporte de

Fl. 123

terras **Requerente:** Próxima Vaga, Lda. **Local:** Rua da Quinta de Campos, Freguesia de Telões **Proc. n.º** 215/2016 LE-EDI.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que se recordava de um processo deste requerente que havia sido indeferido em definitivo pelo Órgão. Questionou se se tratava deste agendamento.- Disse ainda recordar-se que as casas já estavam construídas e que noutras situações já estavam com os alicerces.-----

----- O Senhor Presidente solicitou a presença da Senhora Chefe da DPGT (Divisão Planeamento e Gestão do Território), Arq<sup>ta</sup> Cláudia Montenegro na sala de reuniões que verificou e explicou aos Senhores Vereadores que ocorreram duas situações, sendo que o assunto agendado não era o mesmo processo. Disse ainda que, o presente era um processo novo e que tinha dado entrada nos Serviços em Outubro de 2016.-----

----- A Câmara deliberou aprovar **o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 1 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais..- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento, de obras de ampliação que se pretendem efetuar a um edifício destinado a “Lar de Idosos” **Requerente:** Boavista Lar, Lda. **Local:** Lugar de Pinheiro, Freguesia de Telões **Proc. n.º** 241/2016 LE-EDI.- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 1 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais..- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração e de ampliação efetuadas ao projeto aprovado **Requerente:** Mário Azevedo Andrade **Local:** Rua das Carvalhinhas, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º** 395/2003 P-ONERED.- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais..- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e muro de suporte **Requerente:** Miguel André Carvalho Varejão **Local:** Rua de S. Veríssimo, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º** 240/2016 LE-EDI.- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução/alteração de um edifício **Requerente:** Frederico Miranda Moura **Local:** Rua 31 de Janeiro, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º** 55/2016 LE-EDI.- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 27 de janeiro e 1 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de demolição de uma edificação, para posteriores obras de construção de um edifício, destinado a habitação unifamiliar e comércio **Requerente:** Ramiro Dias da Silva de Jesus **Local:** Lugar de Alto do Paço, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º** 246/2016 LE-EDI.- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 30 de janeiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 1 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** Branca Flor Martins de Sousa Faria **Local:** Lugar de Serra de Água e Leite, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º** 659/2004 P-ONERED.- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 30 de janeiro e 1 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a



Fl. 033

**Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** Alda Maria Cerqueira Pinto **Local:** Lugar de Coura, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 261/2007 P-ONERED.**-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros referiu que, pelo que pode observar do processo, a questão residia nos afastamentos à via pública. Disse:- “Se há um distanciamento mínimo do arruamento até à formação do limite do muro, percebo que há uma justificabilidade pelo existente.”-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu que era uma questão de alinhamentos, uma vez que foi feito um levantamento topográfico que confirmou a existência de um alinhamento em espaço urbano e que não obstará ao seu deferimento.--

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou o seguinte:- “Esta questão dos afastamentos, mesmo em zona de perímetro urbano, traz-nos sempre uma questão importante, e temos no Município, várias zonas onde isso acontece:- zonas urbanas onde não há passeios. Nunca mais vai ser possível colocar passeios. É péssimo! Se cedermos todos, nestas questões, de continuarmos a trazer os limites até à estrada, isto é um perigo para a circulação de pessoas. Mesmo com esta justificação, não me parece que seja um bom caminho. Muitas vezes, até há espaço atrás pelo que deviam ser obrigados a recuar para as pessoas não serem obrigadas a andar a pé nas bermas, sujeitas a serem atropeladas”.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu que a lei estava a ser aplicada. Todavia, reconheceu existirem problemas que vêm do passado e que condicionavam o futuro, designadamente estradas, ruas e caminhos públicos que não têm o perfil que deveriam ter o que acarretava agora problemas que urgia resolver.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros retorquiu que a regra era de 1,5m de afastamento e o importante seria encontrar uma forma de interpretação extensiva que justificasse a exceção.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu que, por ser um caso antigo e que o mesmo poderia suscitar dúvidas, foi solicitado à Unidade Técnica de Projeto (UTP) um levantamento topográfico no sentido de haver rigor na decisão.-----

----- Consultado o processo e analisadas as plantas topográficas, verificou-se um muro pré-existente.-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 26 de janeiro e 1 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para obras de reconstrução e ampliação de três edificações, destinadas a Empreendimento de Turismo no Espaço Rural na modalidade de Casas de Campo **Requerente:** Mariana Cerqueira Guedes da Costa Sá **Local:** Lugar de Baceiros, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 157/2016 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos do parecer técnico de 1 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais..- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

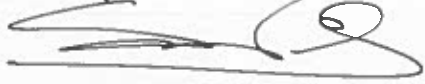
----- **URBANISMO** – Pedido de certidão **Requerente:** Maria Noémia Cunha Cerqueira **Local:** Lugar de Santa Comba, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 135/2016 OP-CER.**- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e mandar certificar o requerido..- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de 15 dias, submeter a licenciamento para eventual legalização as obras de alteração executadas sem o competente título administrativo.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Fátima Sofia da Silva Mota **Local:** Lugar de Fontelo, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º 56/2016 IP-EDI.**- A Câmara deliberou **emitir informação prévia favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 23 de janeiro e 1 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **URBANISMO** – Aprovação de Auto de Vistoria **Requerente:** Predimaranus - Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. **Local:** Rua Teixeira de Vasconcelos, n.º 10, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão Chapa **Proc. n.º 330/2016 URB-EXP.**- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 31 de janeiro de 2017**, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 1 de fevereiro de 2017, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade com as conclusões a que se refere o n.º 4 daquele.-----

F. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e cinquenta e cinco minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

João Maria Gurgel



